



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



ATA 11/2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Nova Pádua, para Reunião Conjunta das Comissões, a Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua, Sra Giseli Boldrin Rossi, e os membros das Comissões, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**: Lino Peccati, Antonio Rode e Maico Morandi; da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas**: Maico Morandi, Demetrio Pan e Deise Bunai; e da **Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Local e Bem-Estar Social**: Gilnei Smiderle, Leandro Martello e Vinicius Salvador; para deliberarem sobre o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 019, DE 15 DE AGOSTO DE 2024 - Dispõe sobre a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereador Maico Morandi, designou a Vereadora Deise Bunai para exercer a relatoria e apresentar os votos-base do parecer preliminar e do parecer final do Projeto de Lei nº 019, de 15 de Agosto de 2024, nos termos do art.153, §1º do Regimento Interno. Após, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas elaborou, de maneira unânime, a agenda de instrução do Projeto de Lei nº 019, de 15 de agosto de 2024, nos termos do art.154 do Regimento Interno, com o seguinte cronograma: os dias de início e de fim do período de realização das audiências públicas, de recebimento de sugestões populares, de manifestação de Vereadores e de bancadas sobre a intenção de apresentarem emendas impositivas, de apresentação de emendas individuais e de bancada, de análise da viabilidade técnica das emendas impositivas, de reapresentação de emendas, caso as emendas impositivas não cumpram com os requisitos técnicos exigidos, e de apresentação do parecer final, com a análise do conteúdo, das emendas e das sugestões populares, será todos entre os dias 27 de agosto e 19 de setembro, com a votação do Projeto de Lei nº 019, de 15 de Agosto de 2024 acontecer até o dia 23 de setembro de 2024. Por fim, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas decidiu de maneira unânime que a Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei nº 019, de 15 de Agosto de 2024, prevista no art.155 do Regimento Interno, deverá ser realizada no dia 02 de setembro de 2024 às 18 horas no plenário da Câmara Municipal de Nova Pádua, da qual todos os vereadores desde já estão convocados, e que deverá ser dada a mais ampla divulgação para possibilitar a participação dos munícipes e demais pessoas interessadas. A votação foi realizada individualmente em cada Comissão. Sem mais nada a constar, a presente ata será assinada pelos vereadores membros presentes:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Lino Peccati

Lino Peccati
Presidente da Comissão

Antonio Rode
Antonio Rode
Membro

Maico Morandi
Maico Morandi
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Maico Morandi
Maico Morandi

Presidente da Comissão

Demetrio Pan
Demetrio Pan

Membro

Deise Bunai
Deise Bunai

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO LOCAL E BEM-ESTAR
SOCIAL

Gilnei Smiderle

Gilnei Smiderle
Presidente da Comissão

Leandro Martello

Leandro Martello
Membro

Vinicius Salvador

Vinicius Salvador
Membro